



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 090/2022PMSSDI

Repartição:

12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de materiais de serviços audiovisuais como vídeos institucionais, Lives e Jingles nos Festejos de São João, deste Município, nos dias 21, 22 e 23 de junho, conforme interesse da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, deste Município de Souto Soares/BA.

Contratado: ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.651/0001-90, com sede na Rua Povoado Meia Hora II, 65, Meia Hora, Irecê/BA, CEP: 44.990-000.

Julgamento

Data: 20/06/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022PMSSDI

Souto Soares/BA, 20 de Junho de 2022

Da: Secretaria de Administração Geral.

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

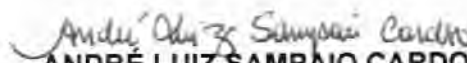
Diante da necessidade venho solicitar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de materiais de serviços audiovisuais como vídeos institucionais, Lives e Jingles nos Festejos de São João, deste Município, nos dias 21, 22 e 23 de junho, conforme interesse da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, deste Município de Souto Soares/BA.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da **ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.651/0001-90, com sede na Rua Povoado Meia Hora II, 65, Meia Hora, Irecê/BA, CEP: 44.990-000, por ser prestador de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

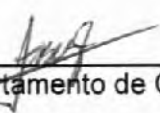
Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 20 de Junho de 2022.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 090/2022PMSSDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 20 de Junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de materiais de serviços audiovisuais como vídeos institucionais, Lives e Jingles nos Festejos de São João, deste Município, nos dias 21, 22 e 23 de junho, conforme interesse da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, deste Município de Souto Soares/BA, conforme descritas abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANT	VL. UNT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Transmissão ao vivo (produção de Lives e redes sociais).	3	R\$ 2.000,00	R\$ 5.400,00
02	Produção de vídeos institucionais com jingle ou locução.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	Criação e produção de jingle	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	TOTAL			R\$ 7.200,00

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.651/0001-90, com sede na Rua Povoador Meia Hora II, 65, Meia Hora, Irecê/BA, CEP: 44.990-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme orçamento anexo:

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 090/2022PMSSDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 20 de Junho de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 090/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de materiais de serviços audiovisuais como vídeos institucionais, Lives e Jingles nos Festejos de São João, deste Município, nos dias 21, 22 e 23 de junho, conforme interesse da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, deste Município de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

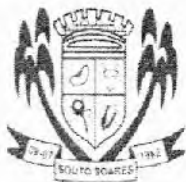
Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 20 de Junho de 2022

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o **CONTRATADO** a empresa **ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.651/0001-90, com sede na Rua Povoado Meia Hora II, 65, Meia Hora, Irecê/BA, CEP: 44.990-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 20 de Junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO a empresa **ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.651/0001-90, com sede na Rua Povoado Meia Hora II, 65, Meia Hora, Irecê/BA, CEP: 44.990-000, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de materiais de serviços audiovisuais como vídeos institucionais, Lives e Jingles nos Festejos de São João, deste Município, nos dias 21, 22 e 23 de junho, conforme interesse da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, deste Município de Souto Soares/BA, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Souto Soares - BA, 20 de Junho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO – ME - CNPJ 26.824.651/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
CNPJ 13922554000198 fone (75)3339-2128 CEP 46990000 AV
José Sampaio, 08, centro, Souto Soares-BA

Conforme solicitado, segue proposta de preço para os serviços descritos.

Objeto:

Produção de materiais de serviços audiovisuais como Vídeos institucionais, Lives e jingles

Item	Descrição	Quantidade	Valor un	Valor total
Transmissão ao vivo pra redes sociais	Produção de Lives e transmissão nas redes sociais	3	R\$2.000,00	R\$5.400,00
Vídeos institucionais	Produção de vídeos institucionais com jingle ou locução	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Jingle	Criação e produção de jingle	1	R\$800,00	R\$800,00
			Total	R\$7.200,00

Validade da proposta 30 dias

Irecê-BA, 17 de junho de 2022.

Maciel Acunardo
Diretor proprietário

Rua Povoado Meia Hora II, 65 – Povoado de Meia Hora – Irecê-BA
Contatos: propamproducoes@gmail.com – Celular: (74) 99937-3508

Proposta de orçamento

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

CNPJ 13922554000198 fone (75)3339-2128 CEP 46990000

AV José Sampaio, 08, centro, Souto Soares-BA

Valores Souto Soares-BA

3 TRANSMISSÕES AO VIVO PARA PAINEL DE LED E REDES SOCIAIS

R\$ 7.000,00

1 VIDEO INSTITUCIONAL 15 MINUTOS

R\$1.000,00

3 UNIDADES VIDEOS DIA DE FESTA

R\$5.700,00

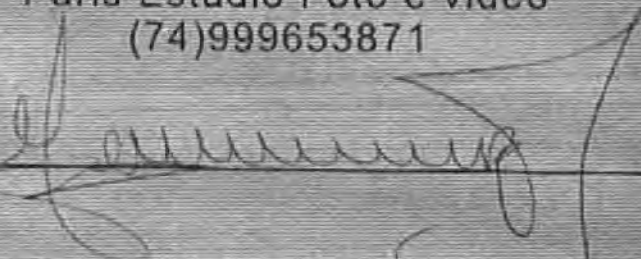
1 JINGLE

R\$2000,00

Total R\$15.700,00

Irecê-Ba 03 de Junho 2022

Paris Estudio Foto e video
(74)999653871



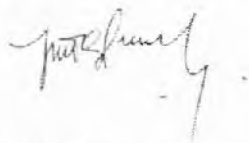
Terra Viva

PROPOSTA DE SERVIÇO 034/2022

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
CNPJ: 13922554000198
ENDEREÇO: AV José Sampaio, 08, centro, Souto Soares-BA
CEP: 46990000
CONTATO: (75)3339-2128

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
3	Transmissões ao vivo em painéis de LED e redes sociais	2.000,00	6.000,00
1	Vídeo institucional 15min	1.000,00	1.000,00
1	Jingle institucional	1.000,00	1.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00			
OBSERVAÇÕES:			
1 - Estadia e alimentação, no local dos serviços, por conta do contratante;			
2 - Validade da proposta, 30 dd			
3 - Condições de pagamento: 50% no ato autorizativo e 50% no ateste de entrega dos produtos.			

Irecê-BA, 15 de junho de 2022.



TERRA VIVA
Assessoria, Consultoria&Serviços

JOÃO GONÇALVES DE SOUZA DE IRECÊ-ME – CNPJ 16.176.992/0001-42
AVENIDA RAIMUNDO BONFIM, 490 – COPIRECÊ- IRECÊ-BA
E-mail: joaogoncalves43@hotmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO 42411013809

Nome do Empresário

ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO

Nome Fantasia

LEVA MIDIA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

2189521122

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

424.110.138-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/01/2017

Número de Registro

CNPJ

26.824.651/0001-90

Endereço Comercial

CEP

44900-000

Logradouro

RUA POVOADO MEIA HORA II

Número

65

Bairro

RURAL MEIA HORA

Município

IRECE

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

09/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de produtos para festas e natal

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Editor(a) de vídeo, independente

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Fotógrafo(a) independente

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Fotógrafo(a) aéreo independente

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 46, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME08448782

Número do Identificador

26824651000190

Data de Emissão

09/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2189521122 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 424.110.138-09 04/06/1997

FILIAÇÃO
MARCIO ANTONIO DOURADO

CLAUDIA DIAS DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
06690121900

VALIDADE
11/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/08/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2143246472

OBSERVAÇÕES

Antonio Maciel A. Dourado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IRECE, BA

DATA EMISSÃO
17/05/2021

Rodrigo

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

74327555223
 BA511031046

PROIBIDO PLASTIFICAR

2143246472



BAHIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA - CENTRO
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000
FONE(S): (74) 3641-3118 - CNPJ/MF: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000844/2022

Nome/Razão Social: ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO 42411013809
Nome Fantasia: LEVA MIDIA
Inscrição Municipal: 000.008.440/001-40 CPF/CNPJ: 26.824.651/0001-90
Endereço: RUA MEIA HORA, 65 MEIA HORA
IRECÊ - BA - CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 31/05/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 30/07/2022

Código de controle da certidão: 4100050386



EmissorEONA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO 42411013809 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.824.651/0001-90

Certidão nº: 17292108/2022

Expedição: 31/05/2022, às 12:34:20

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO 42411013809 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.824.651/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO 42411013809
CNPJ: 26.824.651/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:44 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **4970.EEEF.EA0D.099C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222479192

RAZÃO SOCIAL	
ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO 42411013809	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
141.014.298	26.824.651/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.824.651/0001-90

Razão Social: ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO 42411013809

Endereço: RUA POVOADO MEIA HORA II 65 / MEIA HORA / IRECE / BA/ 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062003173643318780

Informação obtida em 20/06/2022 13:56:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br